

Flamengo vai à final

CLASSIFICADOS

COMUNICADO

A empresa MERCANTIL DE ALIMENTOS COSME LTDA, CNPJ: 10.980.629/0002-80, torna público que requereu à Secretaria Planejamento Urbano e Habitação-SEPUR, do Município de Jaboatão dos Guararapes/PE, através do processo administrativo nº 01324.1/2025, ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO de atividade de SUPERMERCADO, no endereço PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 644 – CENTRO – JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE – CEP: 54110-130. Qualquer cidadão do Município de Jaboatão dos Guararapes, poderá manifestar-se por escrito no prazo de 30 dias após a data desta publicação perante o órgão municipal supracitado discordando da pretendida instalação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

Usina Barra S/A – CNPJ nº 11.852.498/0001-37 – NIRE Nº 2630004318-1. Ficam convocados os Srs. Acionistas, para reunir em AGE, a realizar-se às 10h00min, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital com direito a voto, ou, em segunda convocação, com qualquer número, às 10h30min do dia 11/11/2025, na sede social, sito na Rod. PE 74, km 1,5 Engenho Barra, Zona Rural, Vicência – PE, CEP. 55850-000, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Prestação de contas referentes aos exercícios de 2015 a 2024; b) Eleição de nova diretoria; c) Outros assuntos. Vicência (PE), 27/10/2025 – Fernando Queiroz Filho (Diretor)

Edital de Interdição – Por meio do presente, leva-se ao conhecimento público Dispositivo de Sentença de Interdição proferida pelo Juízo da 14ª Vara de Família e Registro Civil da Capital: "(...) Assim, impõe-se concluir que GUILHERME AZEVEDO MOREIRA não tem condições de cuidar de si, nem de administrar suas finanças e seu patrimônio. Prevê o §1º do art. 84 da Lei 13.146/2015 que, a pessoa com deficiência será submetida à curatela quando necessário, conforme a lei. Face o exposto e por tudo o mais que dos autos consta, com fundamento nos arts. 1.767 e seguintes do Código Civil c/c as alterações da Lei nº 13.146/2015 e Lei 13.105/2015, julgo PROCEDENTE o pedido, decretando a interdição de GUILHERME AZEVEDO MOREIRA, nomeando-lhe como curadores PAULA REGINA DE MELO AZEVEDO MOREIRA e RICARDO JORGE MOTA MOREIRA, seus pais. Afigura-se imperioso dizer que GUILHERME AZEVEDO MOREIRA, não poderá: celebrar negócios, vender, comprar, alugar, dar ou emprestar; receber ou passar recibo; dar ou receber quitação; movimentar conta bancária ou aplicações financeiras; receber citação, nem contra ele haverá de correr os prazos atinentes à prescrição e à decadência. Por força das disposições constantes no §1º do art. 85 da Lei nº 13.146/2015, a curatela não alcança o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto do(a) curatelado(a). Conforme dispõe o art. 8º da Lei 13.146/2015, sem prejuízo de outras responsabilidades ali estampadas, compete ao(a) curador(a), cuidar da pessoa da curatela, promovendo, com prioridade, a efetivação dos seus direitos referentes à vida, à saúde, à sexualidade, à paternidade e à maternidade, à alimentação, à habitação, à educação, à profissionalização, ao trabalho, à previdência social, à habilitação e à reabilitação, ao transporte, à acessibilidade, à cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à informação, à comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros decorrentes da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e outras normas, promovendo sempre o bem estar pessoal, social e econômico do curatelado. Conforme previsão do art. 1.741 do Código Civil, que se aplica à curatela, compete ao(a) curador(a) administrar os bens do(a) curatelado(a), em proveito deste(a), com zelo e boa-fé. À luz do permissivo constante do art. 1.748, do CC, explicita-se que, no caso em apreço, o(a) curador(a) não poderá, sem autorização judicial, contrair empréstimos ou antecipar receita em nome do(a) curatelado(a), fazer saque ou transferência de conta de poupança, aplicações financeiras ou depósito judicial em nome do(a) curatelado(a) – ainda que para cobrir saldo negativo da conta corrente - obter ou movimentar cartão de crédito, nem gravar ou alienar qualquer bem que, por ventura, integre ou venha a integrar o patrimônio do curatelado, somente podendo movimentar a conta corrente, por meio eletrônico, com exclusiva função de débito, nos limites do rendimento mensal do curatelado, sob pena de responsabilidade (...) - Cristina Reina Montenegro de Albuquerque - Juíza de Direito".

O Flamengo está na final da Libertadores da América. Campeão em 1981, 2019 e 2022, o clube carioca carimbou a vaga na decisão marcada para Lima, no Peru, no dia 29 de novembro. Na noite de ontem, os brasileiros ficaram no empate com o Racing, no El Cilindro, na Argentina, por 0x0. No jogo de ida, semana passada, no Maracanã, o Rubro-

negro bateu os argentinos por 1x0. O adversário da equipe de Filipe Luís será conhecido hoje. Palmeiras e LDU se enfrentam às 21h30, no Allianz Parque. No Equador, o Alvirverde perdeu por 3x0.

Para manter vivo o sonho do tetracampeonato, o Flamengo teve que suportar a pressão do Racing. Após um primeiro tempo consistente, onde chegou a ser melhor que o rival, a equipe brasileira viu Gon-

zalo Plata ser expulso, aos dez do segundo tempo, depois de desentendimento com o zagueiro Marcos Rojo. Com um a menos, o clube da Gávea se fechou e contou com boa participação de Rossi para evitar que os argentinos pudessem marcar e levar o duelo para os pênaltis. O goleiro fez boas intervenções em chutes de Almendra, Adrián Martínez e Luciano Vietto para garantir a classificação rubro-negra.

FOLHAdePERNAMBUCO

AGUA FRIA

LP 218 APART. C/ 59 M, 2 QT, VAR., WC SOCIAL, SL P/02 AMB., COZIN, WC DE SERV, C/ ARM NA COZ, I VAGA, PLAY, QD, S/ DE FESTA, ELEV, R\$ 250 MIL; LIGAR TELEFONE-99191-9003/ CRECI 9355J

LP 218 APART. C/ 59 M, 2 QT, VAR., WC SOCIAL, SL P/02 AMB., COZIN, WC DE SERV, C/ ARM NA COZ, I VAGA, PLAY, QD, S/ DE FESTA, ELEV, R\$ 250 MIL; LIGAR TELEFONE-99191-9003/ CRECI 9355J

BOA VISTA

LP 354 EDF. N.S. DO PILAR APTO C/ 110 M, 3 QT, ST, VAR, SL P/ 02 AMB, COZ, ARM WC SOC, DCE, IVG, ELEV, R\$ 330 MIL, AC FINANC, F - 99191-9003 /CRECI 9355J

LP 209 STUDIO COM 35M, 1 QUARTO, SALA, COZINHA, WC SOCIAL COM ARMÁRIO E MOBILIADO 3 ELEVADORES, POÇO, S DE FESTA, PISC, ACAD, 01 VAGA DE GAR AC. FINANC, R\$ 320 MIL, FONE - 99918 4740/CRECI 9355J

APARTAMENTO NA BOA VISTA COM 92 M, 2 QUARTOS DCE, SALA P/ 02 AMBS, COZ WC SOC, COM ARM, IVG, ELEV, R\$ 275 MIL, AC. FINANC, LIGAR TELEFONE - 99191 9003 / CRECI 9355J

LP 354 EDF. N. S. DO PILAR APARTAMENTO C/ 110 M, 3 QT, ST, VAR, SALA P/ 02 AMB, COZ, ARM WC SOC, DCE, IVG, ELEV, R\$ 330 MIL, AC. FINANC, FONE - 99191-9003 /CRECI 9355J

STUDIO COM 35M, 1 QUARTO, SALA, COZINHA, WC SOCIAL, COM ARMÁRIO E MOBILIADO 3 ELEVADORES, POÇO, S FESTA, PISC, ACAD, 01 VG DE GAR AC. FINANC, R\$ 320 MIL, TELEFONE - 99918 4740/CRECI 9355J

EDF.N.S. DO PILAR APTO C/ 110 M, 3 QT, ST, VAR, SL P/ 02 AMB, COZ, ARM WC SOC, DCE, IVG, ELEV, R\$ 330 MIL, AC FINANC, F - 99191-9003 /CRECI 9355J

LP 209 STUDIO COM 35M, 1 QUARTO, SALA, COZINHA, WC SOCIAL COM ARMÁRIO E MOBILIADO 3 ELEVADORES, POÇO, S DE FESTA, PISC, ACAD, 01 VAGA DE GAR AC. FINANC, R\$ 320 MIL, FONE - 99918 4740/CRECI 9355J



FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS ASSALARIADOS RURAIS DE PERNAMBUCO CNPJ: 23.054.757/0001-63

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) CONSELHO DELIBERATIVO DA FETAEPPE – 2025 1º E 2º CONVOCAÇÃO

A Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais de Pernambuco – Fetaepe, através de sua Diretoria, na forma das disposições do seu Estatuto Social, convoca todos os seus Sindicatos filiados no gozo dos direitos sociais para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) CONSELHO DELIBERATIVO do ano de 2025, a ser realizada no dia 12 (doze) de novembro de 2025, no Centro Social da Fetaepe, localizado na BR 101 Sul - Km 82, Canavial - CEP 55.520-000, Ribeirão/PE, com início às 09h00 (nove) horas, em primeira convocação, com o quórum de comparecimento de 35% (trinta e cinco por cento) mais 01 (um) dos delegados/as em condições de voto, e as 10h00 (dez) horas, em segunda e última convocação, com qualquer número de delegados e delegadas com direito a voto, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Leitura do Edital de Convocação. II - Previsão orçamentária para 2026. III - Planejamento de atividades para 2026. IV- Outros assuntos do interesse do MSTAR. Recife (PE), 30 de outubro de 2025. - CRISTIANA MARIA DE ANDRADE – Presidente - MARCOS JOSÉ DOS SANTOS - Secretário Geral



EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE 1º LEILÃO: 17 de novembro de 2025, às 14h30min *.

2º LEILÃO: 19 de novembro de 2025, às 14h30min *. (*horário de Brasília) Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Loteiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mocoá, São Paulo/SP. CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0010057988, firmado em 25/11/2019, com o(s) Fiduciante(s) MONICA PATRICIA DA SILVA ALVES QUEIROZ, inscrita no CPF nº 010.715.234-73, e seu cônjuge FLAVIO ROMERO ALVES CORREIA, inscrito no CPF nº 007.825.314-40, no dia 17/11/2025 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 496.134,44 (quatrocentos e noventa e seis mil cento e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), o imóvel matriculado sob nº 27.127 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arcoverde/PE, constituído por Pavimento térreo do imóvel nº 127, situado na Avenida Pedro II, centro, na cidade de Arcoverde/PE, construído de tijolos, coberto de laje, composto de terraço, sala, dois quartos, circulação, uma suíte com WC cozinha, WC interno, quintal murado, tendo uma área construída de 56,69m². Área útil de 56,69m², Área comum – 0,0, Área total de 56,69m². Fração ideal no Terreno de 0,3369505, dito imóvel edificado em terreno próprio que mede: 5,70m de frente e fundo, 19,00m em ambas as laterais, formando uma área total de 108,30m², com frente para o Norte, a dividir pela mesma Avenida, limitando-se lado direito Leste, com a casa nº 121, lado esquerdo Oeste, com uma Igreja sob nº 133 e Fundos Sul, com o muro da casa nº 58 da Rua Joaquim Soares. Cadastro Municipal: 102.003.010183.01 – Sequencial - 9794. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R02 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja lotante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 19/11/2025, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 264.762,23 (duzentos e sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Loteiro. Os interessados em participar do leilão de modo online, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site do Loteiro: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.25603_BC_3373-03).

CABANGA IATE CLUBE DE PERNAMBUCO

CNPJ nº 08.962.326/0001-01 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembleia Geral Ordinária Eleição Conselho Deliberativo

O Presidente do Conselho Deliberativo, em decorrência de suas atribuições que lhe confere a letra "A" do artigo 51, do Estatuto Social, convoca os senhores associados, Proprietários, Fundadores, Beneméritos e Veteranos Vinculados, em pleno gozo de suas atribuições sociais e quites com a tesouraria, a comparecerem a secretaria da sede social de Recife, na Av. Engenheiro José Estelita, s/n, Bairro do Cabanga – Recife/PE e participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a partir das 08h00 até as 18h00 do dia 13 de novembro de 2025, para eleição de 50% (Cinquenta por cento) dos membros efetivos do Conselho Deliberativo e 50% (Cinquenta por cento) dos seus suplentes, conforme os artigos 52, 81 e 82 do Estatuto Social do Clube.

Recife, 27 de outubro de 2025. DELMIRO RODRIGO ANDRADE DA CRUZ GOUVEIA Presidente do Conselho Deliberativo Cabanga Iate Clube de Pernambuco

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAMUTANGA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Camutanga, município de Camutanga/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.297.463/0001-10, com Registro Sindical nº 3064077/73 emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, com endereço na Avenida Pedro de Albuquerque Uchoa, 324 - Centro, CEP: 55930-000, Camutanga/Pernambuco, convoca pelo presente EDITAL todos os membros da categoria profissional dos Trabalhadores Rurais do Plano da Contag, compreendido os trabalhadores(as) rurais agricultores e agricultoras familiares aqueles(as) que, ativos(as) ou aposentados(as) rurais, proprietários(as) ou não, exercem suas atividades no meio rural, individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do decreto-lei 1166/1971, em área igual ou inferior a 02 (dois) módulos rurais e assalariados e assalariadas rurais, empregados(as) permanentes, safristas, do Município de Camutanga-PE, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAMUTANGA, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2025, na sede do Sindicato, no endereço citado acima, com início às 09:00 (nove) horas, em primeira convocação e em segunda convocação, (1 uma) hora após, observando o quórum estatutário, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Alteração Estatutária para: a) alterar a sua representação sindical profissional para a categoria dos Trabalhadores Assalariados Rurais, compreendendo toda pessoa física que presta serviço em propriedade rural ou prédio rústico a empregador rural, pessoa física ou jurídica, sob dependência direta e mediante remuneração no Município de Camutanga - PE; b) alterar a denominação do Sindicato para Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais de Camutanga – STTAR; 2) Aprovação do Estatuto Social; 3) Outras alterações estatutárias decorrentes dos itens anteriores. Camutanga/PE, 23 de outubro de 2025. Valdeir Jose da Silva - Presidente do Sindicato, Endereço: Rua Jose Vicente do Nascimento, 36 – Lot. Jose Pereira Borges – CEP: 55930-000, Camutanga/PE.

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

NESTA QUINTA-FEIRA, 30/10/25 às 08h30. 85 VEÍCULOS: AVARIAS EM TRANSPORTE, ENCHENTE, COLISÃO, ROUBO/FURTO E VEÍCULOS EM FINAL DE VIDA ÚTIL.

ADRIANO SANTOS VENCESLAU DA SILVA LEILOEIRO OFICIAL JUCEPE 133/023

Local do Leilão: Rod. Luiz Gonzaga 153 – Vitória de Santo Antão, PE . Visitação: No dia do leilão das 07h30 às 11h00.

Nº DOS CHASSIS: 6C215721-REC, 9P069207-NOR, 9R928345-NOR, 9S508738-NOR, BG523452-NOR, BP058738-AVA, C0290712-NOR, C1543553-NOR, C2212052-AVA, C4023068-NOR, CB143659-NOR, CB349976-REC, CG023904-NOR, CK199249-NOR, DG220606-NOR, DP013593-NOR, DR145927-NOR, DZ124951-NOR, E2049895-NOR, EA037245-NOR, EB296120-NOR, EB521619-NOR, ECD05280-NOR, EJ226499-NOR, EJ295003-NOR, ES597727-NOR, FB007887-NOR, FG213266-NOR, FH994634-NOR, FJ539209-NOR, FJ730540-NOR, FJ757778-NOR, G1337310-NOR, G5410800-AVA, GB014577-NOR, GB511507-NOR, GG135447-NOR, GJ930156-NOR, GP629668-NOR, GR007555-NOR, HJ509980-NOR, J2149250-NOR, JB103799-NOR, JB127589-NOR, JB210571-NOR, JR215508-NOR, K8239419-NOR, K8256793-NOR, KJ888243-NOR, KP044140-NOR, LB010193-NOR, LG252596-NOR, LT009279-NOR, LT095928-NOR, M0912111-NOR, M9183271-NOR, MT080383-NOR, N2063108-NOR, NJ119018-NOR, NP287836-NOR, P2146267-NOR, PB539155-NOR, PG304266-NOR, PJ207753-NOR, PJ214844-NOR, PR098747-NOR, PR112960-NOR, PYM27851-NOR, R0117466-NOR, R0141077-NOR, RJ659085-NOR, RJ743334-NOR, RR017835-NOR, RR066711-NOR, RS000024-NOR, RS002582-NOR, S0039733-NOR, SJ169436-NOR, SR000067-NOR, SR000097-NOR, SR003317-NOR, SR100217-NOR, SR132399-NOR, SR218615-NOR, SS000802-NOR.

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATACÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. ANDRIANO SANTOS VENCESLAU DA SILVA LEILOEIRO OFICIAL - JUCEPE 133/023. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. ROD. LUIZ GONZAGA 153 – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, PE. - TEL.: (11) 3651.8800 FAX: (11) 3681.0366. (CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).